



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 28/2000  
de 15 de maio de 2000

"Denomina "Praça Paulo Cândido Rafael"  
a área de lazer localizada na Rua  
Dr. Armindo, com início na Rua  
Gelson Franco Ceragioli e se estende  
até a Rua Fernando Marcelino, no  
Bairro Nogueira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1991  
DE 15 DE MAIO DE 2000

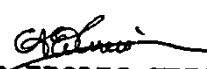
Artigo 1º - Fica denominada "Praça Paulo Cândido Rafael"  
a área de lazer localizada na Rua Dr. Armindo,  
com início na Rua Gelson Franco Ceragioli e se estende até a  
Rua Fernando Marcelino, no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE MAIO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na  
Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA